



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

|  |                    |                       |
|--|--------------------|-----------------------|
| Identificação da Norma<br><b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 324/2024</b>   |                    |                       |
| Ementa<br><b>Consigna Título de Cidadão Ibitinguense ao Digníssimo Senhor Aderlei Luis Bonasina.</b>                 |                    |                       |
| Data da Norma<br><b>11/12/2024</b>   | Data de Publicação | Veículo de Publicação |
| Matéria Legislativa<br><a href="#">Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2024</a> - Autoria: MARCO ANTÔNIO DA FONSECA |                    |                       |
| Status de Vigência<br><b>Em vigor</b>  |                    |                       |
| Anexos<br><a href="#">PUBLICAÇÃO</a>   |                    |                       |



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 324, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.024

### CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO DIGNÍSSIMO SENHOR ADERLEI LUIS BONASINA.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2024, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

**Art. 1º** Em conformidade com a Resolução 2931, de 12 de julho de 2005, fica consignado ao Senhor Aderlei Luis Bonasina o ‘Título de Cidadão Ibitinguense’, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.

**Art. 2º** O referido “Título de Cidadão Ibitinguense” será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 10 de dezembro de 2.024.

**ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 10 (dez) de dezembro de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Assinado digitalmente por  
SHIRLEI HENRIQUE DE  
CARVALHO RUEDAS  
081.325.638-08  
Data: 11/12/2024 14:01

Assinado digitalmente por  
ADAO RICARDO VIEIRA  
DO PRADO 181.967.918-  
79  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Data: 11/12/2024 16:06  
Diretora Legislativa

